

MATO GROSSO

DEPUTADOS APROVAM
PROMOÇÃO EXCEPCIONAL DE
SUBTENENTES DA POLÍCIA MILITAR

MEDIDA permite ascensão ao oficialato em casos de operações de risco extremo

INGRIDY PEIXOTO /
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ao realizarem uma série de três sessões plenárias na tarde da segunda-feira, 2, após abertura do ano legislativo, os deputados estaduais aprovaram em duas votações a matéria que trata de promoção excepcional de subtenentes da Polícia Militar. O Projeto de Lei Complementar nº 2/2026 autoriza a movimentação funcional, com elevação ao posto de segundo-tenente do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar por ato de bravura praticado em operações de risco extremo.

A proposta enviada pelo Poder Executivo também traz os critérios para que a promoção seja concedida. Entre as regras previstas, está a limitação do benefício ao número máximo de cinco militares por ano condicionada à existência de vagas. O tempo míni-

mo de 15 anos de serviço na Polícia Militar de Mato Grosso, com regularidade disciplinar, está incluso entre os requisitos para a excepcionalidade.

“É uma correção histórica que precisava ser feita, para que os subtenentes também pudessem galgar

promoções dentro da sua carreira por atos de bravura. E está feita a correção. A gente já tinha feito o projeto, houve o veto, agora o governador manda a mensagem cumprindo o compromisso. E hoje nós já concluímos as duas votações”, comentou o

presidente da Assembleia, deputado estadual Max Russi (PSB). Também foi aprovado o Projeto de Lei nº 36/2026 para incluir esse tipo de promoção na lei que trata da ascensão na hierarquia militar do estado.

O parlamentar indicou



FOTO: GILBERTO LEITE/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO

que houve tentativa de aprovar outro projeto prioritário em duas votações. Trata-se do Projeto de Lei nº 37/2026, que estabelece critérios para repasse de recursos do governo do estado aos municípios, por meio de convênios e instrumentos similares, e permite que municípios de até 50 mil habitantes não sejam impedidos de receber transferências ou de assinar convênios por conta da falta de situação de adimplência. “Nós votamos em primeira. Não houve o entendimento para a segunda votação. Então, vai ficar para a quarta-feira da próxima semana a gente fazer a votação desse projeto”, afirmou Russi.

O presidente da ALMT também justificou a antecipação da sessão que seria realizada na quarta, 4, para esta segunda-feira e declarou que a próxima sessão plenária está prevista para a quarta-feira da próxima semana, 11.

OPERAÇÃO DEVASTATE

Polícia Civil cumpre 65 ordens judiciais em
seis municípios de Mato Grosso

FORAM 39 mandados de prisão preventiva e 26 de buscas e apreensão domiciliar

DANA CAMPOS /
POLÍCIA CIVIL-MT

A Polícia Civil deflagrou nesta terça-feira, 3, a Terceira Fase da Operação Devastate, para dar cumprimento a 65 ordens judiciais, em cinco municípios de Mato Grosso. Desse total, 39 são mandados de prisão preventiva e 26 de buscas e apreensão domiciliar.

As ordens foram cumpridas em Rosário Oeste, Campo Verde, Lucas do Rio Verde, Brasnorte, Nortelândia e Cuiabá.

Os alvos são investigados por envolvimento direto a facções criminosas atuantes na região de Rosário Oeste e conexões com os outros cin-

“
**ORDENS
CUMPRIDAS EM
ROSÁRIO OESTE,
CAMPO VERDE,
LUCAS DO
RIO VERDE,
BRASNORTE,
NORTELÂNDIA
E CUIABÁ**

co municípios do Estado.

A operação contou com a parceria da Secretaria de Jus-



FOTO: DIVULGAÇÃO

tiça (Sejus), que ficou responsável por custodiar os presos para audiência, e apoio da Diretoria Metropolitana, Diretoria do Interior e da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core).

Ao final dos cumprimentos, todos os detidos foram conduzidos até a delegacia para realização dos procedimentos legais cabíveis e, posteriormente, colocados à disposição da Justiça.

As investigações foram iniciadas em 2024, sendo deflagrada a Primeira Fase da Operação Devastate em agosto de 2025, com cumprimento de 58 ordens judiciais e a Segunda Fase, dois meses depois, com o cumprimento de outras 28.